



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 18/2005 (II Série):

Édna Filomena Alves Barreto, Conselheira de Embaixada do 2º escalão, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Resolução nº 19/2005 (II Série):

Francisco Pereira da Veiga, Conselheiro de Embaixada do 2º escalão, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspector Diplomático e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Chefia do Governo:

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto".

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção-Geral da Administração.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Município do Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Imprensa Nacional de Cabo Verde, S. A.

Secretaria.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 18/2005 (II Série)
de 19 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

É nomeada Édna Filomena Alves Barreto, Conselheira de Embaixada do 2º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 19/2005 (II Série)
de 19 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

É nomeado Francisco Pereira da Veiga, Conselheiro de Embaixada do 2º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspector Diplomático e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.



CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Educação e Valorizações dos Recursos Humanos e o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

De 26 de Julho de 2005:

É nomeado José António de Pina, técnico superior de primeira, da comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Gabinete, nível IV, do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

Os encargos correspondente serão suportados pela dotação inscrita no orçamento em vigor da chefia do Governo – Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos.

Direcção-Geral da Chefia do Governo, na Praia, aos 7 de Outubro de 2005. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Agosto de 2005:

É nomeado nos termos do artigo 19º e 20º do Decreto-Lei nº 14/93, de 15 de Março, o Conselho Administrativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, pelos seguintes profissionais:

- Jorge Tiene Cardoso – Director;
- António Juvenal Cohen – Administrador;
- José Pedro do Rosário Martins – Médico;
- Filomena Libânea Monteiro Évora – Médica;
- Alexandre Ramos Lopes – Enfermeiro.

De 7 de Setembro:

José Rui Vaz da Silva, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, concedida licença sem vencimento de longa duração nos termos do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2005.

De 29:

São colocados os médicos gerais, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, a seguir designados, nas estruturas conforme a seguir se indicam, onde deverão iniciar as suas funções a partir do dia 2 de Novembro de 2005:

No Centro de Saúde de Sal Rei - Boa Vista:

- Aretha Brito Monteiro Fortes

No Centro de Saúde de Santa Cruz:

- Luís Lopes Tavares;
- Eveline Teixeira Brito.

No Hospital Regional de Santa Catarina

- Waneida Cristina de Pina;
- Augusto Frederico Coelho.

No Hospital Regional de São Filipe - Fogo

- Leila Patrícia Fonseca Oliveira;
- Maria Antónia Alves Araújo.

No Centro de Saúde de São Lourenço dos Órgãos:

- Maria Silva Martins

Na Cidade Velha:

- Ullardina Domingos Furtado

No Centro de Saúde de Picos

- Wilson Mendes Almeida

Em Santa Catarina - ilha do Fogo

- Roberto Silva Amado

Na Delegacia de Saúde do Porto Novo - Santo Antão

- Eliana da Graça Soares;
- Emília Cristina de Castro Monteiro

Na Delegacia de Saúde do Sal - Espargos:

- Marley Gomes Monteiro;
- Maria do Rosário Monteiro Soares;
- Leonite Margareth Santos Correia.

Despacho de S. Ex^a o Ex Ministro da Saúde:

De 2 de Outubro de 1998:

Daniel de Deus Monteiro, Escrivão de Direito, quadro do Ministério da Justiça e Administração Interna - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Maio de 1998, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua profissão».

Despacho da Directora do Hospital "Dr Agostinho Neto" por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Setembro de 2005:

António Ferreira Querido dos Reis Borges, enfermeiro, aposentado do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Apresentado após o regresso de Portugal. Deve manter-se ligado à consulta de cardiologia».

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 1 de Setembro de 2005:

Amílcar Cabral Duarte Delgado, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Apresentado após o regresso de Portugal. Apto a retomar o trabalho».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Outubro de 2005. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto"

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Agostinho Neto":

De 22 de Setembro de 2005:

Maria Filomena de Jesus Gonçalves, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto", prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2005.

De 5 de Outubro:

Isabel Baptista Soares Rosa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto", prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto" na Praia, aos 6 de Outubro de 2005. - O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADES**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 14 de Julho de 2005:

Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira, nomeada ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e o nº 1º do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

O encargo será suportado pela verba 03.01.01.01 (pessoal do quadro especial) do orçamento em vigor. - (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho).

Direcção-geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 11 de Outubro de 2005. - O Director-Geral, *Francisco Pereira Veiga*.

—oço—

**MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 18/2005

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director-Geral da Administração Eleitoral, faz público, nos termos do artigo 63º, nº 2 do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é o seguinte os mapas com os resultados globais do recenseamento.

1 - Eleitores inscritos no Território Nacional

N.º Ord.	Circulo Eleitoral	Total
01	Boa Vista	3.360
02	Brava	5.059
03	Maio	4.193
04	Mosteiros	5.990
05	Paul	5.291
06	Porto Novo	10.760
07	Praia	64.661
08	Ribeira Grande	13.426
09	Sal	10.582
10	Santa Catarina	28.273
11	Santa Cruz	19.274
12	São Miguel	9.284
13	São Domingos	7.910
14	São Filipe	17.169
15	São Nicolau	9.088
16	São Vicente	47.707
17	Tarrafal	10.611
Total Geral:		272.638

2 - Eleitores inscritos no Estrangeiro

Nº Ord.	Círculo Eleitoral	Total
1- Círculo Europa e Resto Mundo		
01	Alemanha	199
02	Austria	19
03	Bélgica	308
04	Espanha	1.552
05	França	4.728
06	Holanda	1.952
07	Itália	2.449
08	Luxemburgo	956
09	Portugal	19.229
10	Suíça	423
Total 1		31.815
2 - Círculo América		
01	EUA	10.762
02	Canadá	135
03	Brasil	969
04	Argentina	102
05	Cuba	136
Total 2		12.104
3- Círculo África		
01	Senegal	1.092
02	Guiné Bissau	541
03	Guiné Conakry	5
04	Costa do Marfim	60
05	S. Tomé e Príncipe	3.147
06	Angola	3.336
07	Moçambique	247
Total 3		8.428
Total Geral (1+2+3)		52.347

Direcção-Geral de Administração Eleitoral, na Praia, aos 14 de Outubro de 2005. – O Director-Geral, *Nuias da Silva*.

— o ã o —

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DOS RECURSOS HUMANOS**

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despachos conjuntos de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos e de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 17 de Agosto de 2004:

Arlindo Moreira Tavares, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro da Escola Secundária de Santa Catarina, requisitado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Vereador profissionalizado, a tempo inteiro, ao abrigo dos artigos 11º e 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado, com o nº 2 do artigo 2º da Lei 14/IV/91, de 30 de Dezembro e artigo 88º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Arsénio Sousa Furtado, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - Concelho de Santa Catarina, requisitado, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Vereador profissionalizado, a tempo inteiro, ao abrigo dos artigos 11º e 15º do Decreto Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado, com o nº 2 do artigo 2º da Lei 14/IV/91, de 30 de Dezembro e artigo 88º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Isento de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 7 de Outubro de 2005:

Emanuel Charles D' Oliveira, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, quadro do pessoal do Liceu "Domingos Ramos", - concedido, nos termos dos artigos 45º a 46º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração, com efeitos a partir de 1 Outubro de 2005.

RECTIFICAÇÕES

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34/2005, II Série, de 31 de Agosto, o despacho referente a redução da componente lectiva, com efeitos a partir do ano lectivo 2005/06, da Professora do Ensino Secundário, Maria de Jesus Dias Santos Baptista, referência 8, escalão D, em exercício de funções no Liceu "Domingos Ramos", do Concelho da Praia, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Maria de Jesus Dias Santos Baptista, atribuído a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal...

Deve ler-se:

...Maria de Jesus Dias Santos Baptista, atribuído a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal...

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34/2005, II Série, de 31 de Agosto, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária, com efeitos a partir de Outubro de 2004 das Professoras do Ensino Básico, do Concelho de São Vicente, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Joana Margarida Monteiro, referência 7, escalão B...

...Maria de Fátima Soares da Rocha Ferrage, referência 4, escalão D...

Helena Vieira Andrade, referência 7, escalão B...

Ana Valentina Lima, referência 7, escalão A...

Edith da Madalena Martins Silva Araújo, referência 7, escalão A...

Deve ler-se:

... Joana Margarida Monteiro, referência 7, escalão C...

Maria de Fátima Soares da Rocha Ferrage, referência 5, escalão C...

Helena Vieira Andrade, referência 7, escalão C...

Ana Valentina Lima, referência 7, escalão C...

Edith da Madalena Martins Silva Araújo, referência 6, escalão C...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de Outubro de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E PLANEAMENTO

Direcção Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 3 de Março de 2005:

Maria Julia Gonçalves Teixeira, Assistente Administrativo referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º, e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005.

De 2 de Setembro:

Adão Almeida Lima, Auxiliar de Verificação, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e Planeamento, concedido cinco anos de licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47.º e 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

De 11:

Aldevina Maria Silva de Oliveira Fonseca, técnico tributário auxiliar, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, colocada na Repartição de Finanças de S. Vicente, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Agosto de 2000, desvinculada da Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 7 de Outubro:

É dado por finda a requisição de Angelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal do gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Planeamento, junto do Núcleo Organizacional da Sociedade de Informação (NOSI), com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do artigo n.º 12.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 5 de Outubro de 2005:

Ficam inscritos como técnico de contas os indivíduos abaixo indicados:

- José Emanuel Tavares Moreira
- Marlene Lopes de Oliveira
- Leonor Pires Carvalho
- Maria de Lourdes Delgado Barros
- Gilda Maria Fonseca

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que o técnico auxiliar de finanças, referência 6, escalão D, do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, José Augusto C. de Castro Araújo, que se encontrava de licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, regressou ao serviço, tendo retomado as funções no dia 4 de Outubro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 14 de Outubro de 2005. – A Directora, *Albertina Rocha Costa*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Cópia:

Da exposição-acórdão proferido nos autos de Recurso do Contencioso Administrativo n.º 10/2005, em que é Recorrente José Crisanto Soares Brito Delgado e Recorrido S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento.

EXPOSIÇÃO

José Crisanto Soares Brito Delgado, Verificador do Quadro Técnico Aduaneiro, veio impugnar contenciosamente o despacho de S. Exa. o Sr. Ministro das Finanças e Planeamento datado de 25.01.05, que o aposentou compulsivamente, arguindo de nulo o processo disciplinar que culminou com a prolação do referido despacho.

Um dos requisitos legalmente exigidos para o prosseguimento de um pedido de anulação contenciosa de um acto administrativo é a tempestividade da sua apresentação no tribunal competente. Em conformidade com o previsto nos arts 16.º e 17.º do decreto-lei n.º 14-A/83, de 22 de Março, o prazo para a interposição do recurso de actos administrativos anuláveis é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação ou, se esta não for obrigatória, do conhecimento por escrito e por via oficial.

O acto administrativo ora recorrido integra-se no elenco dos que apenas podem ser impugnados por anulabilidade dentro do prazo consignado na lei, nos termos do previsto no art. 20.º n.º 1 do Decreto Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro e 16.º n.º 1 do DL. 14-A/83.

Conforme certidão junta pelo recorrente, foi este notificado do despacho em 23 de Março de 2005. O prazo para interposição recurso terminou em 07.05., um sábado, tendo-se transferido para o dia 09, primeiro dia útil. (art.279º al. e) do Código Civil). A petição inicial deu entrada na secretaria deste Supremo Tribunal de Justiça em 11.05.2005, sendo portanto extemporânea. Donde resulta que nessa data havia já caducado o direito de recorrer.

Pelos fundamentos expostos, é meu parecer que este Tribunal não deve tomar conhecimento do recurso.

À próxima Conferência, independentemente de vistos, dada a simplicidade da questão.

Praia, 25 de Junho de 2005

Assinado: *Maria de Fátima Coronel* (relatora)

Acórdão n.º 09/2005

Pelos fundamentos constantes da exposição que antecede, acordam em conferência no Supremo Tribunal de Justiça em não tomar conhecimento do recurso.

Custas pelo recorrente, com taxa mínima.

Praia, 6 de Julho de 2005.

Assinados: *Maria de Fátima Coronel* (relatora), *João da Cruz Gonçalves e Benfeito Mosso Ramos* (adjuntos)

Está conforme

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco. – O Ajudante de Escrivão de Direito, *Juscelino Araújo Vaz*.

MUNICIPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 12 de Abril de 2005

Amândio Ermelindo Rodrigues de Pina Gomes, licenciado em Ciências Económicas, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea c) do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com nºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º, grupo 32º, artigo 1º do orçamento municipal vigente.

De 27 de Maio de 2005:

Manuel Moreira Fernandes, técnico superior referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, licenciado em Engenharia Industrial e Civil, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director dos Serviços Técnicos e Equipamentos da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39º, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, artigo 14º alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º, nº 2 do

Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, grupo 22º, artigo 1º do orçamento municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 26 de Setembro de 2005. — O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

—oço—

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE, S. A.

Secretaria

DELIBERAÇÃO DO DELEGADO DO GOVERNO
PARA ASSEMBLEIA-GERAL

De 16 de Maio de 2005

Luís Carvalho Gomes da Costa, jornalista nomeado, por um período de três anos, para exercer o cargo de Administrador Efectivo no Conselho de Administração da Empresa Pública e Sociedade Unipessoal Imprensa Nacional, S.A., com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão suportados pela Empresa Pública e Sociedade Unipessoal Imprensa Nacional, S.A.

Imprensa Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 14 de Outubro de 2005. — A Secção de Administração e Pessoal, *José Silva Ferreira*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av: Amílcar Cabral Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incva.cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 60\$00